ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores JOCEVAL RODRIGUES e MAURÍCIO TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 6.476/19 do Tribunal de Justiça da Bahia encaminhando Moção de Pesar; Projetos de Lei n.s 300/19 do vereador Edvaldo Brito e 301/19 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 843 a 854/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projeto de Resolução n. 121/19 do vereador Pedro Godinho; Requerimentos n.s 174/19 do vereador Téo Senna e 175/19 do vereador Sidninho; Moções n.s 99/19 do vereador Marcos

Mendes, 100/19 do vereador Geraldo Júnior e 101/19 do vereador Sabá; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito elogiou a postura democrática do senhor presidente na reunião do Colégio de Líderes, pela manhã, para harmonizar as divergências e firmar a posição da Casa junto ao Executivo. Reiterou as duas únicas hipóteses para explicar veto a um projeto, a inconstitucionalidade ou a incompatibilidade com o programa de governo, as quais afirmou ausentes no seu Projeto vetado. Agradeceu aos pares pelo apoio e pela solução para o seu Projeto. O senhor presidente saudou os agentes de saúde na Galeria. O vereador Marcos Mendes também saudou os trabalhadores na Galeria, defendendo a derrubada de Veto ao Projeto que valorizava os agentes de saúde. Expôs sobre as necessidades desses agentes e pediu o apoio do senhor presidente a respeito. Destacou o papel dos Correios e de seus trabalhadores, que entraram em greve. Expôs que apenas oito países no Mundo privatizaram o serviço postal, sendo que cinco desfizeram a medida. O senhor presidente declarou-se pela derrubada do Veto referente aos agentes de saúde. A vereadora Marta Rodrigues também saudou os agentes de saúde e declarou o voto seu e de sua bancada pela derrubada do Veto a seu respeito. Explicou ter lido e conhecido as razões desse Veto, das quais discordava. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Joceval Rodrigues (10 e 11 de setembro) e Sabá (4 de setembro). A vereadora Lorena Brandão comentou sobre o *Setembro Amarelo* e a prevenção ao suicídio, expondo dados e mencionando pastores religiosos que haviam se suicidado. Pediu apoio sobre essa questão e informou o número de telefone do Centro de Valorização da Vida (CVV), que atendia pessoas em depressão. O vereador Toinho Carolino também declarou apoio aos agentes de saúde. Elogiou o Projeto do vereador Edvaldo Brito por buscar algo importante para a população negra e criticou seus pares que eram negros e votariam a favor do Veto a esse Projeto. Parabenizou os árbitros de futebol pelo Dia do Árbitro. O vereador Moisés Rocha também saudou os agentes na Galeria, declarando-lhes apoio. Associou-se ao vereador Toinho Carolino

sobre o Veto ao Projeto do vereador Edvaldo Brito, observando que um Projeto idêntico se tornara Lei no Estado do Rio de Janeiro. Considerou esse Veto um ato de racismo institucional. Lamentou que acontecia com a Petrobras na Bahia, com a retirada da empresa e de muitos empregos no Estado, e informou a criação de frente parlamentar a respeito, criticando a postura do Presidente da República. O senhor presidente disse que entraria em votação o Projeto de Decreto Legislativo para disciplinar o uso de vestimentas nas dependências da CMS. Disse ainda que, mesmo que o Projeto não prosperasse, não seria permitida o ingresso, na Casa, de quem se trajasse de modo contrário aos bons costumes. Explicou que, no Projeto, aceitava-se a indumentária específica de segmentos como os indígenas. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca disse que a discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre esse Projeto fora diferente do que acontecia no momento. Observou que muitas pessoas não tinham o traje a ser exigido e indagou quem avaliaria as indumentárias religiosas de matriz africana. O senhor presidente esclareceu mal-entendido havido sobre a CCJ e reiterou que o Projeto permitia o uso de indumentárias específicas, como as de religiões de matriz africana. Observou que ninguém adentrava o Tribunal de Justiça e outros órgãos calçando sandálias. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia contou que a reunião da CCJ sobre esse Projeto se dera ao final de um trabalho excessivo e que nenhum vereador se colocara contrário ao Projeto. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas solicitou a retirada do Requerimento n. 168/19. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes pediu que fosse excepcionada do Projeto a população em situação de rua, e o senhor presidente apontou as interpretações diversas que se criariam com tal previsão, ressaltando que haveria bom-senso e que os diretores legislativo e administrativo fariam essa apreciação quando ele estivesse ausente. O vereador Cezar Leite lembrou já ter votado contra o Executivo em prol dos trabalhadores e declarou apoio aos agentes de saúde. Comentou sobre o Veto ao seu Projeto para a criação de medida sobre lisura em obras públicas. Leu Parecer de jurista favorável ao Projeto; rejeitou as razões do Veto; e defendeu a moralidade a ser

trazida com o Projeto. O vereador Henrique Carballal contou sobre a reunião de instalação da Comissão Especial de Acompanhamento sobre os contratos de transporte, com a presença de gestores públicos. Criticou o desatendimento ao convite para a reunião por parte dos empresários de transporte, considerando desrespeito à Casa e informando que faria Requerimento para a sua vinda coercitiva numa próxima vez. A vereadora Aladilce Souza também saudou os agentes de saúde e pediu que a Casa se debruçasse sobre reajustes salariais de servidores. Pediu a derrubada do Veto ao Projeto sobre os agentes de saúde. Criticou Projeto do Executivo que tratava de 12 matérias, expondo pontos do Projeto e considerando que se feria a técnica legislativa. Disse que o projeto *Nossos Valores*, previsto nessa Proposição, estava em desacordo com a legislação. O senhor presidente mencionou os Vetos que sobrestavam a pauta e que seriam votados nesta Sessão. Lembrou seu compromisso de votar projetos de vereadores e declarou sua coragem e vontade quanto a destravar a pauta em favor dos pares. Apontou o ineditismo da vinda de procuradora do Município e de secretários para tratarem de vetos. Indagou ao vereador Edvaldo Brito se ele concordava com a proposta, feita na reunião do Colégio de Líderes, de o Veto ao seu Projeto ser mantido, sob a condição de ser imediatamente apresentado um novo Projeto similar, o qual seria aprovado. O vereador Edvaldo Brito detalhou o que fora pactuado e afirmou estar de acordo com essa direção. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram inicialmente apreciados os Vetos que sobrestavam a pauta, os quais foram discutidos e votados da seguinte maneira. O Veto n. 6/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino, ficando o voto do vereador Edvaldo Brito condicionado à votação do seu novo Projeto a ser apresentado na Sessão. Declarou voto favorável ao Veto o vereador Henrique Carballal, explicando que assim votava não por concordar com o teor do Veto, mas, em favor do que fora acordado para favorecer o Projeto do Edvaldo Brito. O Veto n. 7/19 foi mantido. O Veto n. 8/19 foi,

mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Indagado pelo senhor presidente, o autor do Projeto que recebera o Veto n. 9/19, vereador Alexandre Aleluia, declarou concordar com o Veto, o qual foi mantido, contra os votos dos vereadores Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Moisés Rocha. Em discussão sobre o Veto n. 10/19, o autor do Projeto vetado, vereador Alexandre Aleluia, defendeu a liberdade das famílias educadoras e afirmou que, quando o Presidente da República criasse o modelo de educação que propunha, apresentaria um novo Projeto idêntico. O Veto n. 10/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Cezar Leite e Edvaldo Brito. Sobre o Veto n. 11/19, o senhor presidente declarou-se favorável à sua derrubada. Em discussão, o vereador Sidninho, autor do Projeto vetado, enalteceu o trabalho dos agentes de saúde e explicou o duplo vínculo laboral que seria criado com o Projeto vetado, permitindo uma melhor condição laboral a esses profissionais. Disse que era da competência da CCJ, e não, da procuradora do Município, analisar a constitucionalidade do Projeto. Pediu apoio aos pares. O Veto n. 11/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino, havendo a vereadora Marta Rodrigues declarado o voto contrário do vereador Luiz Carlos Suíca, que tivera de se ausentar, o qual não poderia ser contabilizado, como explicado pelo senhor presidente. Indagado pelo senhor presidente, o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, declarou-se pela manutenção do Veto n. 12/19, o qual foi então mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Indagado pelo senhor presidente, o autor do Projeto que recebera o Veto n. 13/19, vereador Orlando Palhinha, disse que, após dialogar com os colegas, passara a concordar com o Veto, o qual foi mantido. O

Veto n. 14/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em discussão sobre o Veto n. 15/19, o autor do Projeto vetado, vereador Moisés Rocha, considerou que a Procuradoria do Município desrespeitava os vereadores e adotava postura racista, rejeitando projetos que se dirigiam à maioria negra da população. Explicou a necessidade da prioridade no atendimento médico almejada com o seu Projeto e pediu a derrubada do Veto. O Veto n. 15/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Henrique Carballal, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em discussão sobre o Veto n. 16/19, a autora do Projeto vetado, vereadora Marta Rodrigues, associou-se ao vereador Moisés Rocha sobre o racismo, expondo que seu Projeto previa que mães trabalhadoras tivessem onde deixar seus filhos. Afirmou a conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e explicou que seriam usados espaços escolares em horário noturno, não havendo prejuízo ao horário das atividades normais. Sublinhou que não seriam construídos novos espaços e pediu a derrubada do Veto. O Veto n. 16/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Indagado pelo senhor presidente, o autor do Projeto que recebera o Veto n. 17/19, vereador Fábio Souza, agradeceu o apoio do senhor presidente e disse que, tendo ouvido a Prefeitura, concordava com o Veto, o qual foi então mantido. Em seguida, foram votadas e aprovadas Urgências Urgentíssimas para Proposições. Em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17, sua autora, vereadora Aladilce Souza, expôs a necessidade de se combater a violência contra o segmento LGBT. Afirmou que o problema era de toda a sociedade, não sendo necessário ser homossexual para se comprometer com a questão. Pediu a aprovação do Projeto. O senhor presidente apresentou Emenda a

esse Projeto, de autoria da vereadora Lorena Brandão, para excluir dos seus efeitos igrejas e associações religiosas. Em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17, o vereador Alexandre Aleluia disse que sempre foi contra o Projeto original, considerando que ele criava um tribunal de exceção acionado por um órgão LGBT. O vereador Cezar Leite historiou medidas correlatas, criticando o teor do Projeto, inclusive pelo impacto negativo em pequenos comerciantes. O vereador Ricardo Almeida declarou-se contra a violência aos LGBTs mas discordou do teor do Projeto, que reputou excessivo, apontando a criação de "supercidadãos". A Sessão foi prorrogada por três horas. O vereador Luiz Carlos de Souza considerou que políticas públicas deveriam existir para todos e expôs sobre as suas discordâncias que motivaram Emenda ao Projeto. O vereador Henrique Carballal contou como conheceu o presidente do Grupo Gay da Bahia (GGB), Marcelo Cerqueira, o qual lhe pedira a criação de um marco legal em defesa dos homossexuais, o qual ele acabou criando e conseguindo aprovar na Casa em 1997. Em defesa do Projeto em discussão, lembrou que o capitalismo se criou pela ideia de liberdade e afirmou que deveriam ser enfrentados os capitalistas que adotam posturas discriminatórias. Em aparte, o vereador Moisés Rocha elogiou o orador pela coerência e disse que se estava a afirmar a humanidade, observando que as entidades de futebol já puniam a homofobia. A vereadora Lorena Brandão comentou sobre preconceito religioso, defendendo o direito de se professar uma fé e rejeitando que alguém fosse obrigado, em seu estabelecimento, a aceitar certas manifestações. Declarou-se a favor do combate à homofobia e discordou de que uma empresa tivesse de contratar alguém por ser LGBT. O vereador Odiosvaldo Vigas afirmou que havia obscurantismo neste momento do País e interpretou o Evangelho como manifestação de amor a todos. Citando Castro Alves, defendeu a plena liberdade e a diversidade, declarando seu voto a favor do Projeto. Havendo Emenda ao Projeto, o vereador Duda Sanches subiu à Tribuna para Parecer conjunto pela CCJ e Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi favorável. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi

aprovado, contra o voto do vereador Alexandre Aleluia. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer também foi aprovado, contra o voto do vereador Cezar Leite. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17 foi aprovado até a Redação Final, com sua Emenda, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia, Cezar Leite, Isnard Araújo, Lorena Brandão e Ricardo Almeida. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes protestou contra a nova retirada de pauta de um Projeto seu, declarando respeito pelo líder de sua bancada, vereador Paulo Magalhães Júnior, mas expressando discordância pelo que fizera em razão de um acordo. O vereador Paulo Magalhães Júnior explicou a dinâmica que levou a tal situação, esclarecendo que desconhecia a situação desse Projeto e pedindo desculpas à vereadora Marcelle Moraes. O senhor presidente declarou respeito à vereadora Marcelle Moraes e comprometeu-se a pôr em votação o seu Projeto na semana seguinte. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza agradeceu a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 292/17. Em apreciação o Projeto de Lei Complementar n. 4/19, subiu à Tribuna o vereador Sabá para Parecer conjunto pelas Comissões de Finanças e de Saúde, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado, contra o voto do vereador Sidninho. Colhidos os votos na Comissão de Saúde, o Parecer também foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Havendo Emenda ao Projeto, o vereador Alexandre Aleluia subiu à Tribuna para Parecer conjunto pela CCJ e Comissão de Saúde, o qual se deu pela rejeição à Emenda. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Colhidos os votos na Comissão de Saúde, o Parecer foi aprovado, contra o voto dos vereadores Aladilce Souza e Cezar Leite. Após discutido e votado, artigo por artigo, o Projeto de Lei Complementar n. 4/19 foi aprovado, até a Redação Final, com os seguintes votos contrários: a vereadora Aladilce Souza votou a favor dos arts. 8º a 16 e 27 a 30, e do art. 36 apenas quanto à alteração ao art.42 de dispositivo que alterava, tendo voto contrário a todo o restante do Projeto; o vereador Cezar Leite teve voto contrário aos arts. 20, 41 e 42. Foram

também votadas e aprovadas, até a Redação Final, após votadas e aprovadas as respectivas Urgências Urgentíssimas nos casos necessários, e com as dispensas de interstício cabíveis, as seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei n. 264/19; Projetos de Lei n.s 186/19, 436/17, 45/16 (contra os votos dos vereadores Cezar Leite e Marcos Mendes e com abstenção do vereador Sílvio Humberto), 416/17, 619/17 (contra o voto do vereador Cezar Leite), 07/17, 176/19, 300/19 e 301/19; Projeto de Emenda à LOM n. 2/19; e Projetos de Resolução n.s 50/19, 82/19, 104/19, 111/19, 121/19 e 122/19. Foram ainda votadas e aprovadas, nas mesmas condições, as seguintes Proposições: Projeto de Decreto Legislativo n. 4/19; Requerimentos n.s 162/19, 163/19, 171/19, 172/19, 172/19, 173/19, 174/19 e 176/19; e Moção n. 94/19. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO